



EDITAL DO PROGRAMA DE EMBAIXADORES DA BRAZIL CONFERENCE AT HARVARD & MIT 2020

SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Embaixadores irá selecionar até 10 universitários brasileiros para participarem da sexta edição da Brazil Conference at Harvard & MIT (“Conferência” ou “Brazil Conference”), que será realizada em Boston, Estados Unidos, entre o final de março e o início de abril de 2020 (a data final será confirmada até o final de setembro de 2019).

Desde 2015, a Brazil Conference at Harvard & MIT é organizada pela comunidade brasileira de estudantes em Boston para promover o encontro com líderes e representantes da diversidade do Brasil, com a missão de estabelecer um espaço plural para o debate e criação de ideias sobre o futuro do nosso país, levando-o ao maior número possível de brasileiros e brasileiras. Queremos discutir o passado, o presente e, principalmente, o futuro de um Brasil de todas e todos. Portanto, com o objetivo de encorajar jovens brasileiros a desempenharem papel ativo e transformador frente à realidade brasileira, de envolver alunos de graduação no Brasil nos debates da Conferência e de criar lideranças jovens que instigarão mudanças concretas no Brasil, a Brazil Conference realiza o Programa de Embaixadores.

MISSÃO DO EMBAIXADOR

A missão do Programa de Embaixadores é: “Desenvolver jovens líderes que resolvem problemas sociais brasileiros e inspiram demais jovens a promover mudanças no país.”

Anualmente, o Programa de Embaixadores seleciona jovens que tenham papel ativo perante o desenvolvimento do Brasil, seja por meio de iniciativas em sua graduação ou em sua comunidade, como pesquisa, projeto social, atividade extracurricular, voluntariado, empreendedorismo ou outros. Os Embaixadores possuem o compromisso de contribuir ativamente com discussões durante a Brazil Conference e de iniciar ou dar continuidade às iniciativas de impacto social após o retorno ao Brasil. Também esperamos que os Embaixadores multipliquem o conhecimento adquirido na Conferência entre jovens brasileiros, inspirando-os a produzir mudanças sociais no país e potencialmente organizando palestras e painéis de discussão em suas respectivas instituições.

INSCRIÇÃO

O processo seletivo será centralizado na plataforma Gradus, que pode ser acessada [aqui](#). As comunicações que não forem realizadas por meio do site oficial serão realizadas por e-mail ou através de nossas redes sociais (Facebook e Instagram). Dessa maneira, o candidato é responsável pelo acompanhamento das etapas do processo seletivo e a organização da Brazil Conference se isenta de responsabilidade caso o candidato não tome conhecimento de alguma convocação ou informação



relevante por não acessar o site, nossas redes sociais ou o seu e-mail (inclusive a respectiva caixa de SPAM) frequentemente.

CRONOGRAMA

19/08 a 15/09 - Primeira fase

10/10 a 19/10 - Segunda fase

09/11 a 30/11 - Terceira fase

10/12 - Divulgação do resultado final (seleção dos Embaixadores)

Será enviado um e-mail para todos os candidatos, informando-os se foram selecionados a cada etapa. Os candidatos que não forem aprovados também receberão um e-mail. A Brazil Conference se reserva o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, a qualquer momento, mediante divulgação por e-mail e/ou em suas redes sociais, sem aviso prévio.

FASES DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA FASE

A primeira fase do processo seletivo é realizada pela internet, por meio da [plataforma Gradus](#). Ela consiste no fornecimento de dados pessoais, histórico acadêmico e profissional, perguntas específicas, além da descrição de uma iniciativa na qual o candidato está envolvido e envio de um vídeo sobre a história do candidato e motivação para a inscrição. O envio do vídeo é de caráter obrigatório e a ausência do mesmo exclui automaticamente o candidato da participação na segunda fase.

Atenção: Nesta fase, ao fazer o login na plataforma, no lugar de "Nome da equipe" você deverá preencher com o seu nome.

SEGUNDA FASE

A segunda fase do processo seletivo consiste no envio de um vídeo no qual o candidato fornece mais detalhes sobre uma iniciativa em que está envolvido em sua instituição ou comunidade. Nele, o candidato deverá descrever quais são os objetivos, quem são os participantes envolvidos e quais são as ações de sua responsabilidade. Os candidatos aprovados na segunda fase serão os finalistas do Programa de Embaixadores.

TERCEIRA FASE

Na terceira fase do processo seletivo são realizadas entrevistas em formato online (não-presenciais). A fase de entrevistas é importante para os avaliadores conhecerem melhor o perfil de cada candidato e mais sobre a sua história e iniciativas. Os candidatos aprovados na terceira fase serão os Embaixadores da Brazil Conference 2020.



ELEGIBILIDADE

Para participar do Programa de Embaixadores, é preciso que o candidato atenda, durante toda a duração do Programa, as seguintes condições de elegibilidade:

- Ter cidadania brasileira;
- Ter pelo menos 18 anos (completos até 28 de Fevereiro de 2020);
- Ser estudante de graduação, inclusive Educação à Distância, em universidade brasileira pública ou privada, devidamente matriculado na data de encerramento da primeira fase e na data do evento (em março ou abril de 2020);
- Ter reconhecida idoneidade moral e reputação ilibada, sendo passíveis de eliminação quaisquer candidatos que estejam sendo, ou venham a ser, processados ou investigados, cível, administrativa ou criminalmente.

A proficiência em inglês não é obrigatória, pois a maior parte da Brazil Conference é em português. Para painés em inglês, oferecemos sistema de tradução simultânea. Também não é obrigatório possuir visto americano ou passaporte, pois iremos auxiliá-lo(a) no processo de obtenção de tais documentos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados levando em conta os seguintes aspectos:

- Desejo de impactar o Brasil;
- Envolvimento com uma ou mais iniciativas em sua universidade e/ou comunidade;
- Capacidade de engajar pessoas, relacionamento interpessoal e força de vontade;
- Comprometimento em inspirar jovens ao retornar ao Brasil após o evento.

A organização da Brazil Conference reserva-se o direito de não divulgar os motivos da seleção dos candidatos na primeira e segunda fases. O candidato que participar da terceira fase terá o direito de receber feedback, desde que solicitado. A organização da Brazil Conference não se compromete a passar feedback aos demais candidatos que forem desclassificados em etapas anteriores à terceira fase (fase final). Vale lembrar que desvios de conduta e/ou o não cumprimento de Responsabilidades do Embaixador podem acarretar na eliminação do candidato do processo seletivo.

BENEFÍCIOS DO EMBAIXADOR

A fim de apoiar jovens líderes em seus projetos de alto impacto no Brasil serão oferecidos os seguintes benefícios:

- 1) Custeio dos gastos para participação na Brazil Conference at Harvard & MIT 2020 em Boston:
 - Patrocínio de despesas de transporte, hospedagem e alimentação durante a viagem e Conferência;
 - Despesas relacionadas com emissão de visto e passaporte;
 - Ingresso exclusivo e intransferível para a Conferência.



A organização da Brazil Conference realizará as compras de passagens juntamente com os embaixadores selecionados. Caso haja necessidade dos Embaixadores efetuarem pagamentos, esses deverão ter aprovação prévia da organização da Brazil Conference para reembolso.

2) Mentoria:

- Mentoria personalizada, seguindo as especificidades das iniciativas e das características de cada Embaixador.

3) Imersão em Harvard e MIT:

- Tour exclusivo guiado por estudantes, com oportunidade de conhecer salas de aula, laboratórios e outros estabelecimentos.

4) Capacitação:

- Treinamentos em competências importantes para a liderança de projetos e pessoas (ex: comunicação, liderança, entre outros);

Os finalistas do Programa de Embaixadores também terão a opção de participar de treinamentos que venham a ocorrer durante o processo seletivo.

5) Comunidade:

- Participação da Rede de Embaixadores, composta por ex e atuais embaixadores da Brazil Conference.

6) Possibilidade de realização do Centro Regional:

- Apoio para a realização do Centro Regional no Brasil (fórum de discussões seguindo o modelo da Brazil Conference).

Realização é opcional e mediante autorização da organização da Brazil Conference.

Detalhes e regras sobre os Benefícios do Embaixador serão posteriormente informados pela organização aos aprovados.

RESPONSABILIDADES DO EMBAIXADOR

Os estudantes selecionados terão como responsabilidades:

1) Obtenção do passaporte e visto americano:

- Obter o passaporte e visto americano válidos em mãos até 21 de Fevereiro de 2020, conforme orientações a serem dadas pela organização da Brazil Conference.

2) Participação nos eventos da Brazil Conference:

- Participar dos painéis e dos principais eventos da Conferência.



3) Acompanhamento pós Brazil Conference:

- Enviar informações durante o período mínimo de 1 ano, demonstrando o andamento de atividades desenvolvidas pós Brazil Conference (ex: projetos, vida acadêmica, etc).

CUMPRIMENTO DESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Os candidatos ao Programa de Embaixadores 2020 deverão observar atentamente todos os termos e condições deste Edital, bem como todas as instruções informadas pela equipe organizadora, sempre de forma imediata. Os participantes deverão atender as condições de elegibilidade durante toda a duração do Programa (inclusive após a conclusão do processo de seleção), sob pena de desclassificação. A inobservância das instruções poderá ocasionar o imediato cancelamento da inscrição do participante em qualquer fase do Programa.

Durante o Programa, qualquer atividade constatada que seja considerada suspeita deverá ser imediatamente informada a qualquer um dos membros da organização. Eventuais incidentes ocorridos durante o Programa, envolvendo quaisquer aspectos relativos a comportamento dos participantes e/ou descumprimento do presente Edital ou das instruções passadas pela organização do Programa de Embaixadores serão resolvidos de forma soberana e irreversível pela própria equipe do Programa de Embaixadores.

Se a organização do Programa de Embaixadores, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente por ela mesma, concluir que qualquer participante obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização, o referido participante será imediatamente desclassificado.

RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade do Programa de Embaixadores e da Brazil Conference é limitada à organização e execução do Programa, na forma definida neste Edital. Ao submeter a inscrição para o Programa de Embaixadores, os candidatos isentam integralmente o Programa de Embaixadores e a Brazil Conference, bem como os seus respectivos organizadores, patrocinadores, palestrantes, afiliados, representantes, conselheiros e jurados ("Afiliados") de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, ressarcimentos, custos, lesões, perdas ou danos, de qualquer natureza, que decorram de, ou possam estar conectados, direta ou indiretamente, com o Programa.

O Programa de Embaixadores, a Brazil Conference e seus respectivos Afiliados não serão responsabilizados por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. O Programa de Embaixadores, a Brazil Conference e seus respectivos Afiliados também não serão responsabilizados nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenham o Programa de Embaixadores, a



Brazil Conference e/ou seus respectivos Afiliados agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

O Programa poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por qualquer razão, inclusive por eventual insuficiência de recursos arrecadados de patrocinadores. Nenhuma das disposições deste Edital gera qualquer direito líquido e certo ou qualquer expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto.

SEGURANÇA E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos garantem que nenhum material submetido para fins do Programa conterá vírus, cavalos de tróia, worms, ou quaisquer outros dispositivos causadores de dano.

Os candidatos garantem que as informações submetidas na etapa de inscrição são verídicas e correspondem a fatos reais em suas trajetórias. Os participantes deverão prontamente submeter quaisquer documentos que forem eventualmente e a qualquer tempo solicitados pela equipe organizadora para comprovar o atendimento das condições de elegibilidade. O não atendimento ou o atendimento insuficiente de tal solicitação, conforme critério exclusivo da equipe organizadora, poderá acarretar a desclassificação do participante.

SIGILO, INFORMAÇÕES E IMAGEM

Os candidatos manterão o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no Programa. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade do Programa, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe provar.

Os candidatos autorizam o Programa, a Brazil Conference e seus respectivos Afiliados a divulgar os seus nomes para fins de divulgação e promoção do Programa. Os candidatos autorizam, ainda, o Programa de Embaixadores, a Brazil Conference e seus respectivos Afiliados a utilizar suas imagens para fins de divulgação e promoção do Programa.

A aceitação online dos termos deste Edital pelos participantes, condição prévia para a participação regular no Programa, também implicará na expressa autorização e licenciamento gratuitos, mundiais, livres de pagamento de royalties, por prazo indeterminado, ao Programa de Embaixadores, à Brazil Conference e a seus respectivos Afiliados, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, distribuição e comunicação ao público por quaisquer meios e em quaisquer formatos de: nome, imagem, vídeo e voz dos participantes que poderão ser gravados durante o Programa, a critério da equipe organizadora. Os participantes vencedores ou qualquer dos participantes não terão direito ao recebimento de quaisquer



valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do Programa de Embaixadores.

A participação no Programa de Embaixadores, através da efetivação da inscrição, conforme definido neste Edital, bem como o posterior aceite online, implicam no conhecimento e total aceitação deste Edital.

FAQ

1 - Quem pode se candidatar ao Programa de Embaixadores?

Para participar do Programa de Embaixadores, é preciso que o candidato atenda, durante toda a duração do Programa, as seguintes condições de elegibilidade:

- Ter cidadania brasileira;
- Ter pelo menos 18 anos (completos até 28 de Fevereiro de 2020);
- Ser estudante de graduação, inclusive Educação à Distância, em universidade brasileira pública ou privada, devidamente matriculado na data do evento (Março ou Abril de 2020);
- Não ter sido condenado ou estar envolvido no polo passivo de qualquer processo ou investigação de qualquer natureza que, de alguma forma, possa ocasionar prejuízo à reputação do candidato.

2 - Eu estou no Ensino Médio. Posso me candidatar?

Se o candidato estiver no Ensino Médio, no ato da inscrição, infelizmente não poderá ser candidato no Programa de Embaixadores da Brazil Conference 2020, pois as condições de elegibilidade incluem, entre outros fatores, ser estudante de graduação, inclusive Educação à Distância, em universidade brasileira pública ou privada, devidamente matriculado no encerramento das inscrições e na data do evento (Março ou Abril de 2020). No entanto, fique ligado para se inscrever em futuras edições do programa!

3 - Eu estou fazendo mestrado, doutorado, pós-graduação e/ou estou matriculado em uma universidade no exterior. Posso me candidatar?

Infelizmente, não. O Programa de Embaixadores da Brazil Conference é somente aberto a alunos de graduação em universidade brasileira pública ou privada, devidamente matriculado na data do evento (Março ou Abril de 2020).



4 - Estou matriculado em universidade brasileira, porém ainda não tenho 18 anos. Posso me candidatar?

Para ser elegível a embaixador da Brazil Conference at Harvard & MIT 2020, é necessário ter 18 anos completos até dia 28 de fevereiro de 2020, bem como estar regularmente matriculado em um curso de graduação em uma universidade brasileira.

5 - Preciso ter experiência organizando eventos para desenvolver o Centro Local?

A organização do Centro Local é um benefício, porém não uma obrigação do Embaixador. Caso o Embaixador queira desenvolver o Centro Local, não é necessário experiência prévia em organização de eventos. Para ser candidato do Programa de Embaixadores, experiência de liderança, experiência na organização de eventos ou no engajamento de pessoas são diferenciais desejáveis, porém não são exigências obrigatórias para a seleção do candidato.

Caso ainda tenha dúvidas, entre em contato através de embaixadores@brazilconference.org.

EDIÇÕES PASSADAS

Confira o [conteúdo da Brazil Conference em suas edições passadas](#), [a história dos embaixadores selecionados nas edições passadas](#), e como os Embaixadores de 2018 e 2019 puderam dar continuidade à Brazil Conference por meio de eventos no Brasil.